



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLO N.º 091 / 89
PROCESSO N.º 10 / 89
CM-PALMITAL / ay
Sydney Abrahanes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO N.º 04 / 89

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a necessidade da construção de um bebedouro para animais no final da Rua Paulo Virgílio, saída para o Bairro do Palmitalzinho.

Justificamos esta nossa sugestão, considerando o grande número de carroças com animais que adentram a cidade por aquele local e nada mais justo do que se construa ali um bebedouro que virá em benefício de todos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1.989.

JOÃO FLAUSINO DA SILVA
Vereador

ENCAMINHAR

C. M. Palmital, 02 / 89

Joaquim Bueno Vidal
Presidente

ENCAMINHADO

EM 10 / 89, 189

OFÍCIO N.º 89 / 89

Sydney Abrahanes Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA